

Agente Promotor	Número do Contrato
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Empreendimento	
UPA – PAVIMENTAÇÃO COM MANTA VINILICA – INCLUSIVE BASE	
Localização	Programa
TUBARAO SC	

ANEXO I DO ORÇAMENTO - COMPOSIÇÃO DO BDI

TIPO DE OBRA

FAIXA DE VALOR DA OBRA

COMPLEXIDADE DA INTERVENÇÃO

RISCO

COMPOSIÇÃO - BDI para Edificações - Reforma (com ampliação de até 40%)						
ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ÍTEM	
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	OK	2,18%	7,00%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,58%	OK	0,20%	1,00%
3	SEGURO	S	0,50%	Não OK	0,00%	0,36%
4	GARANTIA	G	0,00%	OK	0,00%	0,21%
5	RISCOS	R	0,40%	Não OK	0,21%	0,65%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ ISS	5,65%	OK	4,15%	5,75%
6.1		PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2		COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3		ISS	2,00%	OK	0,50%	2,10%
7	TAXA DE LUCRO	L	8,20%	OK	5,95%	8,25%
LIMITE SUGERIDO:					até 0%	

Fórmula - Acórdão TCU 2.369/2011:

$$\frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$$

BDI	21,00%
------------	---------------

OK

Justificativas e Observações:

Obs 01: O BDI deve ser diferenciado para aquisição de Insumos, Equipamentos, Execução de Serviços, Gerenciamento e Projetos de Obras, conforme complexidade das atividades e observado Acórdão 325/2007 TCU Plenário.

Obs 02: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Responsável Técnico

Nome: _____

Data

Registro:
ART/RRT:
